



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

INDICAÇÃO Nº 502/2026

Data: 14 de maio de 2026

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal a busca de recursos financeiros e parcerias visando à implantação de projetos de energia solar, inclusive por meio de convênios com a Itaipu Binacional.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia da presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que, por meio das Secretarias competentes, sejam adotadas as providências necessárias visando à busca de recursos financeiros, elaboração de projetos técnicos e formalização de convênios e parcerias destinados à implantação de sistemas de geração de energia solar no Município de Marechal Cândido Rondon, inclusive por meio de cooperação com a Itaipu Binacional.

A presente proposição objetiva, em especial:

I – a elaboração de projetos elétricos e estruturais voltados à instalação de sistemas de energia fotovoltaica;

II – a captação de recursos financeiros junto a órgãos estaduais, federais, entidades de fomento e programas de incentivo;

III – a formalização de convênios e parcerias com a Itaipu Binacional e demais instituições públicas ou privadas;

IV – a busca de subvenções, incentivos ou programas que possibilitem o fornecimento e instalação de placas solares;

V – o incentivo à utilização de energia limpa e sustentável no Município.

A presente Indicação tem por objetivo incentivar o Município de Marechal Cândido Rondon a buscar alternativas sustentáveis e economicamente eficientes relacionadas à geração de energia elétrica por meio de sistemas fotovoltaicos.

A utilização de energia solar representa importante medida de modernização e sustentabilidade, proporcionando redução de custos com energia





Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

elétrica, maior eficiência energética e incentivo ao uso de fontes renováveis e ambientalmente responsáveis.

Nesse sentido, mostra-se fundamental que o Poder Executivo busque recursos financeiros, programas de incentivo e parcerias institucionais que possibilitem a elaboração de projetos técnicos e a futura implantação de sistemas de geração de energia solar no Município.

Importa destacar que a Itaipu Binacional possui histórico de incentivo a projetos ambientais e energéticos sustentáveis, razão pela qual eventual parceria ou convênio pode representar importante oportunidade para captação de recursos e viabilização das ações pretendidas.

Além disso, programas de subvenção e incentivo para instalação de placas solares podem trazer benefícios diretos tanto ao Poder Público quanto à comunidade, contribuindo para redução de despesas, fortalecimento da sustentabilidade ambiental e desenvolvimento tecnológico do Município.

A iniciativa também se mostra alinhada às políticas modernas de eficiência energética e preservação ambiental, promovendo utilização consciente dos recursos naturais e estímulo à geração de energia limpa.

Dessa forma, considerando os benefícios econômicos, ambientais e sociais decorrentes da medida, espera-se do Executivo Municipal a adoção das providências necessárias para análise e busca de recursos e parcerias voltadas à implantação dos projetos ora sugeridos.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 14 de maio de 2026.

MARCIANE SPECHT
VEREADORA

